

Sétima Reunião
30 de novembro de 1992
Buenos Aires - Argentina

CONVOCAÇÃO DE UM GRUPO AD HOC
DE REPRESENTANTES GOVERNAMEN-
TAIS

ALADI/CM/Resolução 36 (VII)
30 de novembro de 1992

RESOLUCAO 36 (VII)

O CONSELHO de MINISTROS,

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A necessidade de avaliar o Tratado de Montevideu 1980 à luz das novas realidades econômicas internacionais,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Convocar um Grupo Ad hoc de Representantes Governamentais com o propósito de fazer uma análise do Tratado de Montevideu 1980 e de seus mecanismos, a fim de avaliar a eficácia de seu funcionamento e, caso corresponda, propor pautas para proceder ao seu aperfeiçoamento ou ao esboço de novos mecanismos dentro do âmbito do Tratado.

SEGUNDO.- O Grupo Ad hoc de Representantes Governamentais apresentará seu relatório ao próximo Conselho de Ministros da ALADI.

TERCEIRO.- O Comitê de Representantes fica encarregado do cumprimento da presente Resolução.
